



PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extrato) n.º 12988/2014

Consolidação da mobilidade interna na categoria de assistente operacional

Por meu despacho de 13 de junho de 2014 e após anuência do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada,

nos termos do n.º 3, do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente operacional Teresa de Jesus Correia Sequeira, na mesma carreira e categoria do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 13 de outubro de 2014.

13 de outubro de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, procurador da República.

208173324



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 11919/2014

Por meu despacho de 13 de outubro de 2014, no uso de competência delegada, torna-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Técnico Superior para o exercício de funções na área dos Recursos Humanos.

1 — Características do posto de trabalho: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, grau de complexidade funcional 3.

1.1 — Competências e Atribuições Técnicas:

1.1.1 — Desempenho de funções de natureza técnica na área de Recursos Humanos, nomeadamente, em instituições de Ensino Superior Politécnico, em particular:

1.1.1.1 — Acompanhar, informar e apoiar tecnicamente os procedimentos referentes aos processos de recrutamento e seleção de pessoal;

1.1.1.2 — Elaborar, analisar e consolidar o balanço social;

1.1.1.3 — Preparar e organizar elementos e indicadores necessários à preparação de outros instrumentos estatísticos e de análise social;

1.1.1.4 — Gerir e manter atualizados os mapas de pessoal docente e não docente.

1.1.2 — Conhecimentos profundos de legislação em vigor e respetiva aplicação na área dos Recursos Humanos, em instituições de Ensino Superior Politécnico;

1.1.3 — Desempenho de funções no apoio técnico específico aos órgãos dirigentes, em instituições de Ensino Superior Politécnico;

2 — Requisitos de Admissão:

2.1 — Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

2.2 — Estar integrado na carreira/ categoria de Técnico Superior.

3 — Requisitos preferenciais de admissão:

3.1 — Experiência na aplicação informática de Recursos Humanos GIAF;

3.2 — Formação profissional no âmbito do SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública;

3.3 — Formação profissional âmbito do Recrutamento e Seleção na Administração Pública.

4 — Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicitação na BEP.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da ESEL, entregue pes-

soalmente ou remetida por correio registado, com aviso de receção, para Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Av. do Brasil 53-B, 1700-063 Lisboa.

5.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

5.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

6 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

14 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente da ESEL, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

208167963

Aviso n.º 11920/2014

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência do despacho de 13 de outubro de 2014 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), a cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, previstos no Mapa de Pessoal da ESEL, aberto pelo Aviso n.º 4350/2014, publicitado na 2.ª série do Diário República, n.º 63, de 31 de março.

14 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente da ESEL, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

208168076

Declaração de retificação n.º 1090/2014

Por ter saído com inexatidão, retifica-se a deliberação n.º 1817/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro de 2014, referente a deliberação do conselho de gestão, onde se lê:

«3. Determinar que todas as ordens de pagamento que se enquadrem no âmbito da presente deliberação devem, obrigatoriamente, ser assinadas em conjunto, por dois membros do Conselho de Gestão.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados abrangidos pela presente deliberação, desde 15 de julho de 2014.»

deve ler-se:

«3 — Para efeitos de autorização de pagamentos, a vice-presidente, Olga Maria Ordaz Ferreira, observada a devida segregação de funções, substituirá qualquer elemento do conselho de gestão;

4 — Determinar que todas as ordens de pagamento que se enquadrem no âmbito da presente deliberação devem, obrigatoriamente, ser assinadas em conjunto, por dois membros do conselho de gestão.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados abrangidos pela presente deliberação, desde 15 de julho de 2014.»

16 de outubro de 2014. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

208169429

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 12989/2014

Por despacho de 16 de outubro de 2014, do Reitor da Universidade Aberta, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e dos artigos 48.º 49.º e 50.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho Soares Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17.00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Universidade, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

17 de outubro de 2014. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

208172441

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 12990/2014

Considerando a cessação da comissão de serviço da licenciada Sara Maria de Sousa Janota e atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear o titular para o cargo de direção intermédia do 1.º grau, em regime de substituição para a Direção de Serviços de Supervisão Geral dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

Nesse sentido, ao abrigo das disposições conjugadas, nomeadamente na alínea *l*) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no artigo 6.º e na alínea *k*) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Évora e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sequência da decisão do Conselho de Gestão de 17/09/2014, nomeada por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 7/10/2014, em regime de substituição, a mestre Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno para o cargo de Diretora de Serviços de Supervisão Geral dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, com efeitos a 17/10/2014. A dirigente nomeada reúne os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo.

Súmula curricular

Nome: Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno
Habilitações académicas:

Mestrado em Sociologia, Universidade de Évora, 2013
Licenciatura em Engenharia Agrícola, Universidade de Évora, 1995

Formação complementar relevante:

Gestão da Crise e Mudança Organizacional, INA, 2014;
Inovação Estratégica e Inteligência Competitiva, INA, 2014;
Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, 2008;
Certificado de Avaliadora da Inclusividade — Programa INCLUI, 2008;

Business Process Management, Link Consulting, 2011;
A tramitação do procedimento concursal, INA, 2009;
Código dos Contratos Públicos, INA, 2008;
Utilização do Sistema de Gestão Documental da Universidade de Évora, Universidade de Évora, 2008;
Planeamento e Controlo, Universidade de Évora, 2006;
Avaliação do Desempenho, Universidade de Évora, 2004;
Relação Jurídica de Emprego Público, Universidade de Évora, 2004;
A importância do Grupo nas Relações Interpessoais, Universidade de Évora, 2004;
Assertividade no Relacionamento Interpessoal, Universidade de Évora, 2004;

Cooperação no Trabalho em Equipa, Universidade de Évora, 2003;
Configuração de Aplicações na Óptica do Utilizador, Universidade de Évora, 2003;

Avaliação do Desempenho, Universidade de Évora, 2002;
Liderança de Equipas de Trabalho, Universidade de Évora, 2001;
Gestão Estratégica, UNIVERSUS, 2001;

7.º Congresso Nacional da Administração Pública: “Estado e Administração na Resposta à Crise, INA, 2009;

Seminário “Universidade e Formação: Desafios e Novos Rumos”, Universidade de Évora, 2009.

5.ª Jornada INA para Chefias e Quadros Administrativos, INA, 2008;

Seminário de Alta Direção, INA, 2005;
Novo Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos, INA, 2004;

Carreira e categoria: Técnica superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Universidade de Évora desde 13 de maio de 2002.

Cargos mais relevantes:

Desde 12 de maio de 2014, Secretária dos Serviços da Reitoria da Universidade de Évora;

De 8 de março de 2010 até 11 de maio de 2014, Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade de Évora;

De 12 de agosto de 2010 até 11 de maio de 2014, Coordenadora do secretariado do Conselho Científico, do secretariado da Vice e Pró-reitoria, do Gabinete do Reitor, do Gabinete do Administrador e do Secretariado Central;

De 7 de abril de 2008 a 7 de março de 2010, Secretária da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora;

De 3 de abril de 2006 a 6 de abril de 2008 integra o Gabinete Mendeliev, em acumulação com as funções de Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante;

Em 23 de maio de 2005 nomeada membro da Comissão de Acompanhamento de Atribuição de Ajudas Técnicas da Universidade de Évora;

De 1 de março de 2004 a 6 de abril de 2008, nomeada Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade de Évora.

16/10/2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208167525

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 1091/2014

Tendo sido publicado com uma incorreção o aviso n.º 11053/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2014, retifica-se que onde se lê:

«Doutora Salomé Vieira Santos, Professora Auxiliar da Universidade de Lisboa;»

deve ler-se:

«Doutora Maria Salomé Torres Vieira Santos, Professora Auxiliar da Universidade de Lisboa;»

16 de outubro de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

208168927

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Louvor n.º 535/2014

Por meu despacho de 30 de julho de 2014, proferido por delegação de competências:

Considerando o relevante desempenho e dedicação, competência e exemplar profissionalismo do Prof. Doutor Mário Say Ming Kong, o conselho pedagógico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa propõe que seja apresentado um voto de louvor e reconhecimento pela competência e dedicação que vem demonstrando nos últimos anos nas diversas funções que lhe têm sido cometidas naquele conselho,